



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO INICIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a) **DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, assinam esta certidão de apostilamento, nas seguintes condições :

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Certidão de Apostilamento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescente no valor de **R\$ 4.420,81 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos)** o qual representa um montante de valores de estimativas de despesas não gastas em sua totalidade, que nos termos constantes

RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº 20, CENTRO, ECOPORANGA/ES – CEP: 29.850-000

E-MAIL: [pmegab@gmail.com](mailto:pmegab@gmail.com) - TEL.: (27) 3755-2905

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES



*Prefeitura Municipal de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

no Plano de Trabalho Complementar, conforme Processo nº 4.433/2020, o respectivo saldo remanescente não executado no plano inicial será para aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO** para **ANPR's Atividades Não Presenciais Remotas do Centro de Convivência Vidas em Ação**, durante a pandemia da COVID 19, permanecendo inalteradas as demais informações constantes do Plano de Trabalho inicial.

Ecoporanga-ES, 10 de Agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL  
DINEIA FREITAS DE ARGÔLO  
PRESIDENTE VOLUNTÁRIA

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES